



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 338/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 305/2013, que concedia 100% (cem por cento) de Gratificação de Função, à servidora **FULVIA HELENA RODRIGUES SOZIM**, brasileira, separada, portadora do RG Nº 9.707.174-2/SP e CPF Nº 068.077.378-90, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICA PEDIATRA** – Nível 29, nomeada pela Portaria nº 229/2012, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3569
De 02/04/13
Ass. [assinatura]

FRB/RH